



Inexigibilidade: IL35/2025

EMISSÃO: 27/03/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem para o Jogo de Futebol de campo, fases quartas de final, semi final e final do Campeonato Regional de Futebol de Campo Master Cinquentões 2024/2025, a realizar-se de acordo com a Tabela de Jogos.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 27/03/2025, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 109/2025 de 24/03/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL35/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	ADAC EVENTOS EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa ADAC EVENTOS EIRELI apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 27 de março de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação